



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1771 de 07 de janeiro de 2000.

## **NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93,**

### **R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º** - Ficam os Srs. **José Roberto Stecca, Mário Cesar Cunha, Carlos Alberto Monge, Isabel Cristina Galastri e Márcio Antonio Salvi**, designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93.

**ARTIGO 2º** - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº 8.666/93.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1685, de 07/01/2000.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de janeiro de 2000.

### **O PREFEITO**

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.